



LIGA
PORTUGUESA
**contra as
DOENÇAS
REUMÁTICAS**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Convoco todos os sócios da Liga Portuguesa contra as Doenças Reumáticas para, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 28.º e de acordo com a alínea d) do artigo 27.º dos Estatutos, se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 21 de março (sábado) de 2026, pelas 9h00, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Leitura e aprovação da acta da última Assembleia Geral (15 de Novembro de 2025).

Ponto dois: Apreciação e votação do Relatório de Atividades e do Balanço e Contas do ano de 2025.

Ponto três: Outros assuntos de interesse.

Esta Assembleia **decorrerá através de meios telemáticos** e nos termos dos estatutos, se à hora marcada na convocatória, não estiver presente número de sócios igual a metade e mais um da totalidade dos sócios no pleno uso dos seus direitos, **a Assembleia reunirá, com qualquer número de sócios, uma hora depois.**

Confirme a sua presença nesta Assembleia Geral **até ao dia 19 de Março** para o e-mail lpcdr@lpcdr.org.pt indicando o seu n.º de associado, nome e e-mail, de forma a facultar-lhe o *link* para a sua participação *online*.



IPSS

Instituição Particular
de Solidariedade Social
Registo n.º 12/02
DR n.º 11 - III Série de 14.01.2003
Pessoa Colectiva
de Utilidade Pública
NIF 501 684 107



SEDE

Rua Quinta do Loureiro,
13 - Loja 2,
1350-410 Lisboa



CONTACTOS

(+351) 213 648 776
lpcdr@lpcdr.org.pt
www.lpcdr.org.pt

Nota: de acordo com o n.º 5 do artigo 29.º dos Estatutos, os documentos referentes aos pontos da ordem de trabalhos estarão disponíveis para consulta no sítio institucional da Liga.

Lisboa, 6 de Março de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Dr. Guilherme Figueiredo